



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2022 (CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A.)

(CNPJ: 42.422.253/0001-01)
(PROCESSO SEI Nº 03235/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5**** - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria Diretoria Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 03235/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **1,17%**, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 61.704,00** (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais) para **R\$ 62.425,60** (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza

de Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 06/2022.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO CONTRATO N. 6/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLOCKCHAIN (Dispensa de licitação - Processo Administrativo/CNJ n. 03235/2021)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Rede <i>blockchain</i> privada b-CNPJ e b-CPF				Total
Qtd.	Faturamento	Serviço	Unitário	
20	Taxa mensal	Acesso para leitura a uma rede <i>blockchain</i> privada b-CNPJ - membro Observador Básico	R\$ 1.560,64	R\$ 31.212,80
		Acesso para leitura a uma rede <i>blockchain</i> privada b-CPF - membro Observador Básico	R\$ 1.560,64	R\$ 31.212,80
Valor total				R\$ 62.425,60



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/04/2024, às 14:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1836564** e o código CRC **1E812DA2**.